



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA **N.º200/2020**
DE 10 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, Sr^a. ROSICLER DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 02 de Março de 2020, licença para tratamento de saúde, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr^a. ROSICLER DOS SANTOS**, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR DE CRECHE**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.


Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 10 de Março de 2020.

Este (a) Portaria N°200/2020 foi afixado (a)
No Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 10 de Março de 2020.

Ribeirão dos Índios 10/03/2020


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


Jose Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 10 de Março de 2020.


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete